

## EDITAL Nº 032/2013

### APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO OU DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio do Departamento de Assistência ao Educando (DAE), visando à institucionalização do processo de solicitação e concessão de auxílios aos estudantes do Câmpus Bento Gonçalves, torna público o presente Edital.

#### 1. DO OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital destina-se a apoiar a participação de estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS em eventos de caráter técnico-científico ou didático-pedagógico, com trabalhos aceitos para apresentação e que venham a ocorrer de 26 de julho a 20 de dezembro de 2013.

#### 2. DOS AUXÍLIOS OFERTADOS

**2.1** O apoio à participação em eventos de caráter técnico-científico ou didático-científico será viabilizado mediante repasse financeiro de auxílio-inscrição, auxílio-despesa e auxílio-transporte.

**2.1.1** O auxílio-inscrição consiste no apoio financeiro total ou parcial para pagamento da inscrição no evento de que o estudante participará apresentando trabalho;

**2.1.2** O auxílio-despesa compreende o apoio financeiro total ou parcial das despesas referentes à alimentação e hospedagem no local do evento; e

**2.1.3** O auxílio-transporte consiste no apoio financeiro total ou parcial das despesas referentes ao deslocamento entre o município de Bento Gonçalves e o município do evento. Este auxílio será concedido exclusivamente aos estudantes que não sejam atendidos por transporte disponibilizado para o evento pelo Câmpus Bento Gonçalves.

**2.2** Os auxílios descritos neste Edital podem ser cumulativos.

### 3. DOS VALORES E CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DOS AUXÍLIOS

Os valores e critérios do(s) auxílio(s) serão disponibilizados da seguinte forma:

<b>Auxílio-inscrição</b>	Máximo de R\$ 200,00 (Duzentos reais)  Critério: O valor do auxílio será igual ao valor da inscrição no evento. No caso de o valor da inscrição ser superior a R\$ 200,00, a responsabilidade pela complementação do valor será do(a) estudante.
<b>Auxílio-despesa</b>	R\$ 100,00 (Cem reais) por dia para auxílio-alimentação e auxílio-hospedagem; ou R\$ 20,00 (Vinte reais) por dia apenas para auxílio-alimentação. Obs.: O auxílio-despesa, compreendendo auxílio-alimentação e auxílio-hospedagem, será concedido somente nos casos em que o evento ocorrer em localidades distantes, no mínimo, 50km de Bento Gonçalves e terá cobertura limitada a 4 (quatro) dias.
<b>Auxílio-transporte</b>	Será disponibilizado conforme a soma da quilometragem de ida e volta entre a cidade de Bento Gonçalves e a cidade do evento. Sua aferição será por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.google.com.br">www.google.com.br</a> . R\$ 50,00 – até 200km R\$ 100,00 – de 201 a 400km R\$ 200,00 – de 401 a 600km R\$ 300,00 – de 601 a 1.000km R\$ 500,00 – a partir de 1.000Km

### 4. DO CRONOGRAMA

**4.1** A data de início para a apresentação das propostas será 26 de julho de 2013.

**4.2** A data final para apresentação das propostas será 20 de novembro de 2013.

**4.3** As propostas deverão ser entregues no DAE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento, exceto os eventos já programados para acontecer até o final do mês de julho.

**4.4** Os resultados das solicitações serão publicados no 1º e no 15º dia útil de cada mês, pelo DAE, no endereço eletrônico do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves

### 5. DOS REQUISITOS

**5.1** Ser aluno regularmente matriculado nos cursos do IFRS/Câmpus Bento Gonçalves.

**5.2** Frequentar regularmente as aulas.

**5.3** Para estudantes menores de 18 anos, haverá a obrigatoriedade de se apresentar autorização para a participação no evento, assinada pelo responsável legal, com firma reconhecida em cartório (conferir modelo no anexo 2 deste Edital).

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

**6.1** Poderão solicitar o(s) auxílio(s) estudantes do IFRS/Câmpus Bento Gonçalves com apresentação de trabalhos inscritos e aprovados.

**6.2** Caberá ao Departamento de Assistência ao Educando (DAE) o recebimento dos pedidos no prazo definido neste Edital, bem como a aprovação junto à Direção-Geral do Câmpus Bento Gonçalves e à Direção de Pesquisa ou à Direção de Extensão, conforme for o caso.

**6.3** Cada estudante terá direito, quando contemplado pelo benefício, a 1 (uma) concessão para participação em evento de caráter técnico-científico ou didático-pedagógico ao longo do ano de 2013.

**6.4** Os benefícios serão concedidos somente ao(a) estudante que apresentará o trabalho no evento.

## **7. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**7.1** O pedido do(s) auxílio(s) deverá ser entregue pelo(a) estudante, com a documentação solicitada, ao DAE.

**7.2** Documentos a serem entregues no ato da solicitação:

**7.2.1** Formulário de solicitação devidamente preenchido (Anexo 1);

**7.2.2** Fotocópia dos documentos RG e CPF e do cartão bancário em nome do estudante (ou outro documento que comprove os dados bancários);

**7.2.3** Atestado de matrícula;

**7.2.4** Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar também documento de autorização, assinado pelo responsável legal, com firma reconhecida em cartório (Anexo 2).

**7.2.5** Comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento, cópia do trabalho e comprovante de aceite para participação como autor/apresentador de trabalho.

**7.3** Não serão analisadas solicitações que apresentem pendências quanto à documentação exigida neste Edital.

## **8. DA SELEÇÃO**

**8.1** As solicitações de auxílio(s) serão selecionadas pelo Departamento de Assistência ao Educando em colaboração com a Direção de Pesquisa e a Direção de Extensão do IFRS-Câmpus Bento Gonçalves.

**8.2** No processo de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- 8.2.1** Ter o trabalho aprovado para apresentação no evento;
- 8.2.2** Ser um dos autores do trabalho aprovado;
- 8.2.3** Apresentar no Anexo 1, justificativa condizente que mencione a importância pedagógica do evento para a sua formação.

## **9. DO PAGAMENTO**

**9.1** O valor do(s) auxílio(s) aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas.

**9.1.1** Não serão realizados depósitos em contas de terceiros.

## **10. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

O(A) estudante que for beneficiado pelo presente edital deverá destacar o apoio recebido por meio da Política de Assistência Estudantil (PAE) em seu trabalho a ser apresentado.

## **11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**11.1** Após o evento o estudante deverá entregar:

**11.1.1** Cópia das notas fiscais/cupom fiscal, obrigatoriamente em nome do(da) estudante, comprovando as despesas.

**11.1.2** Cópia do certificado, relatório e avaliação da participação devidamente assinados até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento (conferir Anexo 3).

**11.2** Para o(a) estudante que solicitou auxílio-inscrição, é obrigatória a apresentação do recibo de pagamento.

**11.3** Caso as despesas sejam em valor inferior ao auxílio repassado, deverá ser feita a devolução através de Guia de Recolhimento da União (GRU) junto ao setor financeiro do Câmpus.

**11.4** Caso o valor das despesas exceda o valor disponibilizado, cabe ao(a) estudante complementar o valor excedente, sem possibilidade de ressarcimento posterior do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

## **12. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os auxílios referentes à inscrição, à despesa e a transporte serão ofertados em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.

**13.2** É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é,

reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

**13.3** As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

**13.4** A Direção-Geral do Câmpus juntamente com o DAE, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Bento Gonçalves, 26 de julho de 2013.

## ANEXO 1

### REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO OU DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

AUXÍLIO(S) SOLICITADO(S):		Marque com X
AUXÍLIO-INSCRIÇÃO		
AUXÍLIO DESPESA (ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)		
AUXÍLIO-DESPESA (ALIMENTAÇÃO)		
AUXÍLIO-TRANSPORTE		
1 DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE		
NOME COMPLETO		
CPF		
RG		
ENDEREÇO COMPLETO		
TELEFONE:		
TELEFONE CELULAR :		
E-MAIL		
DADOS BANCÁRIOS		
Nº DO BANCO		
AGÊNCIA		
CONTA CORRENTE		
CURSO		
TURMA/PERÍODO		
É BENEFICIÁRIO DE OUTRO PROGRAMA DE BOLSA NO IFRS-Câmpus Bento Gonçalves?		
( <input type="checkbox"/> ) Sim		
( <input type="checkbox"/> ) Não		
2 DADOS SOBRE O EVENTO		
INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
EVENTO		
CIDADE E ESTADO		
PERÍODO		
TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO		

### **3 OUTRAS INFORMAÇÕES**

QUAL A FORMA DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO EVENTO

Justifique a importância pedagógica do evento para a sua formação

### **4 REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO**

Ao Departamento de Assistência ao Educando

Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento de caráter técnico-científico ou didático-pedagógico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.

Dessa forma, estou ciente de que deverei apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após meu retorno do evento, os documentos mencionados no edital.

Bento Gonçalves/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Estudante requerente:

Assinatura:

### **PARECER DA DIREÇÃO DE EXTENSÃO**

### **PARECER DA DIREÇÃO DE PESQUISA**

### **PARECER DO DAE**

## ANEXO 2

### AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS OU DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a)  
estudante \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Rio Grande do Sul, Campus Bento Gonçalves, no curso \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO sua participação no evento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ no município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Informo que, em caso de emergência médica, poderei ser comunicado(a) pelo(s)  
telefone(s) \_\_\_\_\_.

Informo, também, que:

O(a) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento ( ).

O(a) estudante é alérgico(a) aos seguinte(s) medicamento(s): \_\_\_\_\_

O(a) estudante possui plano de saúde na empresa \_\_\_\_\_ e  
portará consigo a carteirinha.

O(a) estudante não possui plano de saúde ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

Assinatura do(a) responsável com firma reconhecida



### ANEXO 3

## RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS OU DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

NOME:
CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:
ANO/SEMESTRE:
EVENO EM QUE PARTICIPOU:
TIPO(S) DE AUXÍLIO(S) RECEBIDO(S) <input type="checkbox"/> AUXÍLIO-INSCRIÇÃO <input type="checkbox"/> AUXÍLIO DESPESA (ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) <input type="checkbox"/> AUXÍLIO-DESPESA (ALIMENTAÇÃO) <input type="checkbox"/> AUXÍLIO-TRANSPORTE
DATA DE SAÍDA: ___/___/2013 DATA DE CHEGADA: ___/___/2013
Já havia participado anteriormente de algum evento técnico-científico ou didático-pedagógico com a apresentação de trabalho? Se sim, qual e quando?
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação acadêmica? Justifique:
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação profissional? Justifique:

Houve ou haverá publicação? Em que meio?
Relate brevemente sua experiência na apresentação do trabalho:
Informações adicionais:

Local e data

Assinatura do(a) estudante